



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 – PROTOCOLO Nº 1.880/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO PROMECA EM VÁRZEA PAULISTA/SP, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Sra. Diana Zanchin, Presidente; Sr. Luis Fernando Pacheco da Costa, Marcela Maciel Vilares e Dayse de Gaspari Pereira, membros.** De prôêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Iniciados os trabalhos foram recebidos os envelopes 1 e 2 das licitantes CPO CONTRUÇÕES LTDA EPP, L'IDEA CONSTRUTORA EIRELI, ROMME CONSTRUTORA LTDA e WANX CONSTRUTORA LTDA. Na sequência foi credenciado o Sr. **Marcos Roberto Rocha**, portador do RG 18.259.601-1 e CPF 102.575.188-43 pela licitante pela licitante CPO Construções Ltda EPP. Ato contínuo foram abertos os respectivos envelopes de nº 1 – (Habilitação) das licitantes e todo o seu conteúdo foi vistado pelos presentes não sendo realizado nenhum apontamento. Iniciados os trabalhos da COMUL, procedeu-se exame minucioso dos documentos apresentados pelas licitantes e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante **CPO CONTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou toda a documentação, inclusive atestados técnicos, exigidos em edital; II) licitante **L'IDEA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

toda a documentação, inclusive atestados técnicos, exigidos em edital; III) licitante **ROMME COSNTRUTORA LTDA** apresentou toda a documentação, inclusive atestados técnicos, exigidos em edital; e IV) licitante **WANX CONSTRUTORA LTDA** não apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, especialmente no que concerne a Qualificação Técnica (item 7.1.4.4.3). A Comissão de Licitação em v.u., decide pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, L'IDEA CONSTRUTORA EIRELI e ROMME CONSTRUTORA LTDA**, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93, e pela **INABILITAÇÃO** da licitante **WANX CONSTRUTORA LTDA**, por não apresentar documentação correta referente ao Envelope nº 01 (Habilitação). Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, fica designada para a data de 22 de abril as 09h30 a abertura do envelope Nº 2 (Proposta). Publique-se. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

Marcos Roberto Rocha

CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP